

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO****ADMINISTRATIVO****Nº:007/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2024**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para realizar a gestão arquivística da Câmara Municipal de Batayporã-MS com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico, bem como a locação de software para o desempenho das atividades.

**VENCEDOR:** LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 97.408.074/0001-01, Valor global R\$ 92.994,47 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã, MS, 19 de junho de 2024.

**João Paulo da Silva Souza**  
Presidente  
Câmara Municipal de Batayporã

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO****PROCESSO****ADMINISTRATIVO****Nº:007/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2024**

A **Câmara Municipal de Batayporã**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente, Sr. **João Paulo da Silva Souza**, torna público para conhecimento de todos os interessados a **Adjudicação** do Resultado da Licitação do Processo supracitado.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para realizar a gestão arquivística da Câmara Municipal de Batayporã-MS com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico, bem como a locação de software para o desempenho das atividades.

**VENCEDOR** : LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 97.408.074/0001-01, Valor global R\$ 92.994,47 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Batayporã, MS, 19 de junho de 2024.

**João Paulo da Silva Souza**  
Presidente  
Câmara Municipal de Batayporã

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento****AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 55/2024**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 55, DE 3 DE JUNHO DE 2024 EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL/ASSOMASUL DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Batayporã, para conhecimento público, e dos interessados, torna sem efeito a publicação do DECRETO Nº 55, DE 3 DE JUNHO DE 2024, veiculada na data de 19 de junho de 2024, às páginas 55 e 56, Edição nº 3613 do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Batayporã-MS, 19 de junho de 2024.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento****Decreto nº 55, de 3 de junho de 2024.**

"Substitui membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Batayporã-MS - CMMA-PME, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas por lei, e

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, em substituição a membros integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA-PME, anteriormente nomeados por